



Sumário

| | |
|------------------------|----------|
| PORTARIAS | 2 |
| ERRATA..... | 3 |
| DECRETO..... | 4 |
| ADITIVOS | 5 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PORTARIAS**PORTARIA Nº 14/2020**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2160/2020.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **WANDER SEBASTIÃO SOARES DE LIMA**, ocupante do Cargo Celetista de Dentista, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2018 á 01/03/2019, a serem usufruídas a partir de 13/01/2020 á 11/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 10 de Janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 15/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 2123/2019.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **ALINE DO AMARAL GARCIA HERNANDES**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, suas férias regulamentares, referente ao período de 18/07/2018 á 18/07/2019, a serem usufruídas a partir de 15/01/2020 á 13/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 13 de Janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 16/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Suspender as férias do servidor **NILTON PICKLER** no dia 14/01/2020, concedida através da portaria nº 304 de 20 de Dezembro de 2019, assegurando-lhe, porem o direito de usufruir oportunamente o periodo remanecente.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 13 de Janeiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 17/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora Municipal **Mayibet Matos Camejo**, portadora do RG sob n º 15.748.634-91 SSP PR, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial a Assinar documentos junto a Secretária de Assistência Social Municipal, pelo período de 13/01/2020 á 11/02/2020, pelo motivo que o Secretario Municipal de Assistência Social **Dione Fernando Domingos de Aguiar**, estará usufruindo suas ferias neste período.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 13 de Janeiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18/2020

SÚMULA: Nomeia **Comissão Permanente** para proceder a abertura e julgamento de **Licitações** nas modalidades **Convite, Concurso e Tomadas de Preço**, bem como nos processos de justificativas de **Dispensa e Inexigibilidade**, designa os suplentes da comissão, dando outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666, datada de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão Permanente** para proceder a abertura e julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Concurso e Tomadas de Preços, bem como nos processos de justificativas de Dispensa e Inexigibilidade, composta da seguinte forma:

Presidente: BRUNO FELIPE A. REGGIANI
Secretário: GIOVANI AUGUSTO PIOVAN
Membro: JULIANA MATTOS VOLPATO COCO

Art. 2º Ficam ainda designados os Suplentes da Comissão Permanente, para atuarem nas reuniões, quando da eventual impossibilidade dos titulares, os quais serão convocados pela ordem, da seguinte forma:

Primeiro Suplente: PAULO HENRIQUE FERNANDES MOÇO

Segundo Suplente: ANGELA ROBERTA NEVES DE BRITO PINTO

Terceiro Suplente: CREUZA DOS SANTO JORGE

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 13 de Janeiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

ERRATA**ERRATA**

O Município de Formosa do Oeste – PR, vem reificar a Deliberação Superior da Dispensa 03/2020 conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

| | |
|--|------------------|
| NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI | 2.860,80 |
| M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 13.738,00 |
| TOTAL RS | 16.598,80 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor |
|------|------|-------|-----|--------------------------------------|---------|-------------|-------------|--|
| 1 | 7 | 96 | Un | NUTRI DIABETIC 1000 ML | DANONE | 29,8000 | 2.860,8000 | NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI |
| 1 | 1 | 274 | Un | TROPHIC 1.5 KCAL 1000ML | PRODIET | 24,5000 | 6.713,0000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 1 | 2 | 108 | Un | Novasource Senior 1 Litro - Baunilha | NESTLE | 19,9000 | 2.149,2000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 1 | 3 | 12 | Un | NEOCATE LCP 400G | DANONE | 208,5000 | 2.502,0000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 1 | 4 | 20 | Un | PEDIASURE PÓ BAUNILHA 800G | ABBOT | 82,9000 | 1.658,0000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 1 | 5 | 6 | Un | NUTRISON SOYA 800G | DANONE | 66,4000 | 398,4000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 1 | 6 | 6 | Un | TROPHIC BASIC PÓ BAUNILHA 800G | PRODIET | 52,9000 | 317,4000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |

TOTAL 16.598,80

LEIA-SE:

| | |
|--|------------------|
| BRAVO NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME | 2.860,80 |
| M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | 13.738,00 |
| TOTAL R\$ | 16.598,80 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor |
|------|------|-------|-----|--------------------------------------|---------|-------------|-------------|---|
| 1 | 7 | 96 | Un | NUTRI DIABETIC 1000 ML | DANONE | 29,8000 | 2.860,8000 | BRAVO NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – ME |
| 1 | 1 | 274 | Un | TROPHIC 1.5 KCAL 1000ML | PRODIET | 24,5000 | 6.713,0000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 1 | 2 | 108 | Un | Novasource Senior 1 Litro - Baunilha | NESTLE | 19,9000 | 2.149,2000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 1 | 3 | 12 | Un | NEOCATE LCP 400G | DANONE | 208,5000 | 2.502,0000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 1 | 4 | 20 | Un | PEDIASURE PÓ BAUNILHA 800G | ABBOT | 82,9000 | 1.658,0000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 1 | 5 | 6 | Un | NUTRISON SOYA 800G | DANONE | 66,4000 | 398,4000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |
| 1 | 6 | 6 | Un | TROPHIC BASIC PÓ BAUNILHA 800G | PRODIET | 52,9000 | 317,4000 | M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA |

| | |
|--------------|------------------|
| TOTAL | 16.598,80 |
|--------------|------------------|

Formosa do Oeste – PR, 17 de janeiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 02/2020**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 547,52 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.05400- Manutenção do Consórcio CONSAMU

303- Saúde- Receitas Vinculadas

315- 3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público R\$ 547,28

2206- 4.6.71.70.00- Rateio pela participação em consórcio público R\$ 0,24

Total R\$ 547,52

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.302.1300.2.05400- Manutenção do Consórcio CONSAMU

303- Saúde- Receitas Vinculadas

2202- 3.1.71.70.00 – Rateio pela participação em consórcio público R\$ 526,68

2204 -3.2.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público R\$ 3,88

2205- 4.4.71.70.00- Rateio pela participação em consórcio público R\$ 16,96

Total R\$ 547,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 17 de janeiro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



ADITIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018
NA MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2018**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **REBUSSI & AZEVEDO LTDA**, situado na Rua Francisco Otavier, nº 47, na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.228/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, portador da Cédula de identidade RG nº 8.217.705-1 e inscrito no CPF nº 032484399-20, residente e domiciliado na Av. Padre Vieira, 996, Jesuítas PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 54/2018 de 06/12/2018 pelo prazo de 12 meses passando a vigência do contrato até 04/12/2020 e o valor global do contrato para R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 05 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
REBUSSI & AZEVEDO LTDA
REINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2018

NA MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2018

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **REBUSSI & AZEVEDO LTDA**, situado na Rua Francisco Otavier, nº 47, na cidade de Jesuítas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 06.106.228/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, portador da Cédula de identidade RG nº 8.217.705-1 e inscrito no CPF nº 032484399-20, residente e domiciliado na Av. Padre Vieira, 996, Jesuítas PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica concedido a atualização monetária ao Contrato Administrativo nº 54/2018 no percentual de 2,7508% (dois vírgula setenta e cinco zero oito por cento) referente a atualização do IPCA correspondente ao período de 06/12/2018 a 06/11/2019, passando o valor global do contrato para R\$ 17.233,80 (dezesete mil duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos), conforme segue:

| Lot e | Item | Quant | Especificação | Valor Unit. | Valor Total | Valor Unit. Aditivo | Valor Total Aditivo |
|--------------------------------|------|-------|--|-------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1 | 1 | 12 | Link internet 300 mbps, Velocidade Full com 2 IP fixo - Prefeitura | 536,22 | 6.434,67 | 550,97 | 6611,68 |
| 1 | 2 | 12 | Link internet 50 mbps, Velocidade Full - Escola Nilza | 35,13 | 421,56 | 36,09 | 433,16 |
| 1 | 3 | 12 | Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Cras | 20,37 | 244,44 | 20,93 | 251,16 |
| 1 | 4 | 12 | Link internet 50 mbps, Velocidade Full - UBS | 35,13 | 421,56 | 36,09 | 433,16 |
| 1 | 5 | 12 | Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Clinica | 20,37 | 244,44 | 20,93 | 251,16 |
| 1 | 6 | 12 | Link internet 25 mbps, Velocidade Full - CMEI | 20,37 | 244,44 | 20,93 | 251,16 |
| 1 | 7 | 12 | Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Conselho Tutelar | 20,37 | 244,44 | 20,93 | 251,16 |
| 1 | 8 | 12 | Link internet 25 mbps, Velocidade Full - Casa da cultura | 20,37 | 244,44 | 20,93 | 251,16 |
| VALOR TOTAL COM ADITIVO | | | | | | | 8.733,80 |

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 06 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

CONTRATADA

REBUSSI & AZEVEDO LTDA

REINALDO DE OLIVEIRA AZEVEDO

